



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0148/2023

Em, 08 de maio de 2023

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO NAS UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) E ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) CARTAZES SOBRE O SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a divulgação nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e ESF (Estratégia Saúde da Família) cartazes sobre a Lei 14. 188, de 28 de julho de 2021 "Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica".

Art. 2º - O Poder Executivo divulgar nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e ESF (Estratégia Saúde da Família) promover a publicidade de como funciona esse programa que tem uma das medidas mais eficazes de enfrentamentos no combate à violência contra a mulher.

§ 1º - Que esteja explícito o número de telefone para a denúncia que é 180 (gratuito- 24horas).

Art.3º - Fica o chefe do Poder Executivo, autorizado a expedir regulamentação necessária ao fiel cumprimento da presente Lei, através de Decreto.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias existentes.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2023.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

Em vigor a Lei 14. 188, de 28 de julho de 2021 que define o Programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica se tornou mais uma das medidas eficazes no combate e enfrentamento a violência contra a mulher, seja por agressões físicas ou psicológicas.

A letra X desenhada na mão da mulher (com batom ou qualquer outro material), geralmente na cor vermelha funciona com um sinal de denuncia silêncios e discreta de situação de violência. A ideia é que se a mulher mostrar a marca ou se alguém perceber esse sinal em sua mão, ligue para o telefone 180 (gratuito-24horas) ou procure a polícia para que identifique o agressor e encaminhe a vítima para o atendimento especializado.

Considerando assim, a suma importância dessas denúncias para conhecimento de todos dispõe a divulgação nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e ESF (Estratégia Saúde da Família).

Diante do exposto venho solicitar aos nobres edis o apoio necessário para a aprovação da presente propositura, tendo em vista a sua relevância.